

Participar não participando: Um olhar comunicacional dos votos brancos e nulos nas eleições de 2022 no Brasil¹

Kamily de Oliveira NOGUEIRA²

Cibelle da Silva FERREIRA³

Ricardo Duarte Gomes da SILVA⁴

Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG

RESUMO

Esse artigo se insere na área dos estudos de Comunicação e Cidadania e objetiva construir uma análise a partir de estudo bibliográfico das conceituações de participação social (COSTA FILHO, 2020); (ANTOLINI; HERCOG, 2018) e cidadania (PERUZZO, 1998), com o apoio dos resultados de pesquisa sociológica sobre comportamento eleitoral no Brasil (SILVA, 2016). Assim, iremos observar discussões desencadeadas no *Twitter* após a declaração do ex-governador de São Paulo, João Doria, de que votaria nulo no segundo turno das eleições presidenciais de 2022 e refletir sobre o que garante aos cidadãos uma participação plena em todas as etapas do processo de voto.

PALAVRAS-CHAVE: Cidadania comunicativa, participação social, voto nulo, voto em branco, acesso à informação.

INTRODUÇÃO

A cidadania é pré-requisito na formação de uma sociedade democrática, sendo a comunicação uma peça-chave para o exercício da democracia (ANTOLINI; HERCOG, 2018, p.5). Nesse sentido, a cidadania e, por consequência, a democracia não existem sem participação dos cidadãos – definida por Pedro Demo (1993) como sendo um

¹ Trabalho apresentado na IJ 07 – Comunicação, Espaço e Cidadania do 26º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 1º a 3 de junho de 2023.

² Estudante de Graduação do Curso de Comunicação Social - Jornalismo da UFV, email: kamily.nogueira@ufv.br

³ Estudante de Graduação do Curso de Comunicação Social - Jornalismo da UFV, email: cibelle.ferreira@ufv.br

⁴ Professor Associado do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Viçosa (UFV). Doutor em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Orientador.

fundamento essencial, que deve estar presente em aspectos de governos democráticos, como nas eleições, nas organizações de políticas públicas, entre outros.

Trazendo isso para o contexto eleitoral abordado, compreendemos que a participação do cidadão é plena quando ela está presente em todas as etapas do processo: se iniciando pela construção de uma opinião concreta a respeito de possíveis candidatos políticos e seus planos de governo através de pesquisa e busca pelas “informações-conhecimento” (COSTA FILHO, 2020, p.8), abrangendo a possibilidade de debates virtuais, e indo até a votação, onde o indivíduo terá influência direta no resultado das eleições e na escolha do líder administrativo do seu país, estado ou município. No entanto, esse conceito deve continuar presente também após a votação, construindo um ciclo em que o cidadão tem a possibilidade de opinar e participar de debates após o momento com a urna.

No entanto, ao analisar as estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)⁵ relacionadas às eleições presidenciais de 2022, o dado que mostra 20,93% de abstenção de votos indica que boa parcela da população ainda não pratica o exercício democrático da participação ou não a exerce plenamente, já que votos nulos e brancos são considerados votos. Esse índice demonstra a falta de uma cultura de participação entre os cidadãos, que é resultado de um processo histórico e político presente nos países da América Latina, somado a uma baixa consciência política na sociedade (PERUZZO, 1998 apud ANTOLINI; HERCOG, 2018). Marialina Antolini⁶ e Bruna Hercog⁷ (2018) apontam que isso acontece porque a população não vê o poder de mudança que suas ações possuem. Segundo as autoras, a participação deve ser compreendida como algo conquistado, e não como uma “dádiva” ou “doação”, pois o indivíduo precisa enxergar a importância da sua ação.

⁵ Disponível em:

<https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-eleicao-comp-abst/home?session=6054142233034>.

⁶ Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (PósCom/UFES), pesquisadora do Observatório da Mídia: direitos humanos, políticas, sistemas e transparência, professora substituta do Departamento de Comunicação Social da Ufes. Consultora em comunicação e mobilização social em projetos de Segurança Cidadã do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

⁷ Mestra pelo Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia e Doutoranda pelo mesmo Programa, sob orientação do Prof. Dr. Carlos Bonfim. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Consultora em comunicação e mobilização social em projetos de Segurança Cidadã do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

A partir disso, esse trabalho tem como objetivo construir uma análise – fundamentada em pesquisa bibliográfica das conceituações de participação social (COSTA FILHO, 2020), (ANTOLINI; HERCOG, 2018) e cidadania (PERUZZO, 1999) – das discussões desencadeadas no Twitter após o ex-governador do estado de São Paulo, João Doria, ter declarado que anularia seu voto em um possível segundo turno entre os candidatos Luiz Inácio Lula da Silva e Jair Messias Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2022.

Assim, com o apoio dos resultados de pesquisa obtidos por Silva (2016) sobre as diferenças sociológicas entre abstenção, voto em branco e nulo, iremos explorar algumas conversações políticas nas mídias que reverberaram após a declaração do ex-governador, bem como outras declarações de João Doria, para tentar compreender no cenário midiático de que maneira se constituiu a narrativa do voto nulo e seus possíveis estímulos, relacionando também as ideias de Costa Filho (2020) sobre as motivações intrínsecas e extrínsecas acerca da participação.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E OBJETO EMPÍRICO

Em conceituações presentes no artigo *A participação social dos sujeitos comunicacionais na construção da cidadania comunicativa*⁸, de Ismar Capistrano Costa Filho⁹, o direito à comunicação, contrariamente ao que o senso comum sugere, vai além da liberdade de expressão, e abrange também o reconhecimento de que todos os sujeitos podem contestar, rejeitar, criticar e redesenhar significados e conceitos atribuídos a determinados emissores (SEN 2011 apud COSTA FILHO, 2020, p.2). Dessa forma, o direito comunicacional, sendo compreendido como um princípio fundamental para a democratização das sociedades, é o conceito que segmenta o reconhecimento pessoal dos indivíduos como potenciais transformadores da vida social.

Nesse sentido, compreendendo a consciência e o exercício do direito à comunicação como elemento fundamental da construção de um sentimento de cidadania, torna-se nítido como essa essência contribui também para o reconhecimento da partilha do poder. Em um paralelo com o que foi apontado anteriormente, é possível

⁸ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação e Cidadania do XXIX Encontro Anual da Compós, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande - MS, 23 a 25 de junho de 2020.

⁹ Professor do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Ceará (UFC), Mestre em Comunicação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Doutor em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

observar como a ideia por trás do fenômeno do voto nulo pode estar diretamente relacionada ao não-exercício do direito comunicacional, uma vez que, por não se sentirem partícipes da cidadania em suas três esferas (MARSHALL, 1967 apud COSTA FILHO, 2020, p.2) – civil, política e social –, os sujeitos optam pela abstenção de votos.

“A participação requer motivações dos sujeitos para fazer parte, doar-se e comprometer-se com os processos decisórios que exige dedicação ao debate público que articule os conflitos inevitáveis entre as diversas formas de ver e agir no mundo. Estas motivações podem ser intrínsecas ao processo participativo ou extrínsecas, quando a compensação é externa à atividade.” (SHIRKY, 2011 apud COSTA FILHO, 2020, p.5).

A partir desses conceitos e trazendo à tona o contexto das últimas eleições, podemos observar como no cenário político do Brasil em 2022 a abstenção de votos tomou grande proporção em consequência da polarização das eleições presidenciais. Nesse contexto, o ex-governador do estado de São Paulo, João Doria, foi uma das figuras públicas que declarou que se absteria do voto, alegando falta de propostas claras dos projetos disputados, identificando-se como “antipetista”, e também acusando Bolsonaro de ser “antidemocrático” e “golpista”.

Após o primeiro turno das eleições, a polarização política, que já era prevista, tornou-se mais evidente e, nesse cenário, João Doria declarou que votaria nulo¹⁰. O caso foi noticiado por portais da grande mídia, como o Poder360. O próprio João Doria compartilhou a entrevista¹¹ em que declarou voto nulo em sua conta do Twitter.

O discurso do ex-governador gerou uma repercussão na internet e várias pessoas começaram a debater o assunto. Com isso houveram: a) pessoas que sentiram-se livres em declarar que também iriam votar nulo; b) algumas que justificaram o voto nulo por esperarem a candidatura de Doria, e também por não se identificarem com nenhum outro candidato; c) outras que condenaram a atitude de João Doria e de quem vota nulo no geral. No artigo, trazemos imagens de alguns dos diversos comentários, com diferentes perspectivas que exemplificam as categorias citadas. Nesse sentido, enquanto figura pública proeminente no cenário pandêmico, o posicionamento do ex-governador

¹⁰ Disponível em:

<https://www.poder360.com.br/eleicoes/meu-voto-sera-nulo-diz-joao-doria-sobre-2o-turno/>.

¹¹ Disponível em: <https://twitter.com/jdoriajr/status/1540415120957906947>

reflete parte da sociedade que participa do pleito eleitoral, mas estimulados tanto pela figura pública quanto pelo contexto político eleitoral.

METODOLOGIA

Para produzir esse estudo, nos apoiamos na metodologia da análise de conteúdo (BARDIN, 2011), nos utilizando da sequência: i) perspectiva histórica - na qual construímos uma contextualização do caso, incluindo um contexto histórico e político, além de uma revisão de parte da trajetória de João Doria; ii) prática - em que coletamos comentários e *tweets* desencadeados pela declaração do ex-governador; iii) análise - onde realizamos a categorização dos tipos de comentários e inferências das motivações e valores que eles evocam. Com fundamento nessas técnicas, e nos utilizando de bases bibliográficas, buscamos delinear e esclarecer as diferentes causas e motivações da não participação nesse contexto.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Com base na pesquisa realizada, pudemos concluir algumas motivações que levam o eleitor a votar nulo/branco no dia da eleição, como o sentimento de insatisfação diante da situação política e dos candidatos, onde o voto nulo pode assumir uma “dimensão de protesto” (SILVA, 2016, p.175) ou, ainda, a falta de acesso a informações corretas e suficientes para a criação de um senso crítico e uma opinião sobre os candidatos. Notamos, também, como a noção do indivíduo sobre o que é participação impacta em como ele irá praticar esse exercício.

Em uma retomada aos escritos de Antolini e Hercog (2018), é possível destacar que compreender a participação em toda sua amplitude e potencialidade é um desafio que diversas vezes se choca com políticas assistencialistas e em lógicas de transmissão de conhecimento que se demonstram de uma forma hierarquizada, em um modelo “de cima para baixo”, ao invés de passar por uma construção coletiva.

REFERÊNCIAS

COSTA FILHO, Ismar Capistrano. **A participação social dos sujeitos comunicacionais na cidadania comunicativa**. In: Congresso da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação, 29, 2020, Campo Grande/MS. Anais [...] Campo Grande: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Disponível em:



<https://proceedings.science/compos/compos-2020/papers/a-participacao-social-dos-sujeitos-com-unicacionais-na-cidadania-comunicativa>. Acesso em: 23 set. 2022.

ANTOLINI, Marialina Côgo; HERCOG, Bruna Pegna. **Comunicação e Mobilização Social: Outros olhares e possibilidades no enfrentamento à violência**. In: Congresso da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação, 27, 2018, Belo Horizonte/MG. Anais [...] Belo Horizonte: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Disponível em: <https://proceedings.science/compos/compos-2018/papers/comunicacao-e-mobilizacao-social--o-utros-olhares-e-possibilidades-no-enfrentamento-a-violencia>. Acesso em: 30 set. 2022.

SILVA, R. da. **Comportamento eleitoral na América Latina e no Brasil: em busca dos determinantes das abstenções, votos brancos e votos nulos**. 2016. (Tese: Doutorado em Sociologia Política) - Pós-Graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/169659>. Acesso em: 03 abr. 2023.

PERUZZO, C. M. K. **Comunicação nos movimentos populares**. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.